



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO

a) DO PARCEIRO

Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO		CNPJ 41.342.098/0001-42	
Endereço RUA DAVID GRANJEIRO, 104 - CENTRO			
Cidade GRANJEIRO	UF CE	CEP 63230-000	Telefone(s) 88 - 3519.1350
Página da Internet https://granjeiro.ce.gov.br/		E-mail prefeitura.granjeiro@yahoo.com	

b) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome do Responsável FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA		Cargo PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço RUA DAVID GRANJEIRO, 128- CENTRO			
Cidade GRANJEIRO	UF CE	CEP 63230-000	RG/Órgão Expedidor 2004015037723 SSP-CE
Telefone(s) 88 - 99352.2446		CPF 263.272.188-14	
E-mail prefeitura.granjeiro@yahoo.com		Outros contatos Nome: RENATA NEGREIROS NOBRE @: servcon_as@yahoo.com.br Tel.: 85 - 3021.3802	

c) DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Banco Caixa Econômica Federal - CEF	Agência e dígito	Conta Corrente e dígito
Outras informações:		

**2. OUTROS PARTICIPES**

() Interviente () Executor

Ente/Entidade:		
C.N.P.J.:		
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone do Ente/Entidade: (DDD+número)		
Nome do Responsável:		
C.P.F.:	R.G.:	Órgão:
Endereço completo:		CEP:
Telefone do responsável: (DDD+número)		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE			
<u>Período de Execução</u>		<u>Período de Realização</u>	
Início: 06/12/2022	Fim: 07/12/2022	Início: 06/12/2022	Fim: 07/12/2022

Identificação do Projeto

O projeto refere-se a realização da FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE, que será realizado na Praça da igreja matriz, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022..

Justificativa do Projeto

O Município de Granjeiro localiza-se na Microrregião de Caririçu. Sua população estimada, segundo o Censo de 2010, é de 4.626 habitantes. Faz fronteira com os municípios de Caririçu, Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre. Fica a uma distancia de 460 Km da capital. Tem um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,576, ocupando a 175º posição do ranking cearense. Faz parte do Território da Cidadania, localizado da região Cariri e do Programa Brasil sem Miséria.

O presente projeto visa despertar e desenvolver em nossa população o acesso a aprendizagem de nossas culturas e tradições, estimulando o gosto pela cultura, de modo, que trará a construção de reverência aos valores culturais difundindo o senso estético e crítico, promovendo a sociabilidade e a expressividade do indivíduo.

O presente projeto consiste em um evento que irá reunir e promover a cultura e talentos do Município, em diversas áreas. Contará com apresentações artísticas e culturais, em ambientes preparados com cenários temáticos, e ornamentação com materiais da região. A dinâmica do evento possibilitará a participação de toda a comunidade, contribuindo para o resgate de uma tradição que já faz parte da história de um povo, potencializando a juventude que participará de um evento que muito tem a contribuir com o social e cultural

Com o presente projeto pretendemos fomentar a cultura local e gerar renda, desenvolver a economia e promover o turismo em nosso Município.

Programação do Projeto

06/12/2022

Solenidade de abertura;

Procissão com a imagem da padroeira

Apresentação de grupos artísticos e culturais

07/12/2022

Procissão com a imagem da padroeira

Realização de missa em comemoração a padroeira do Município

Apresentação de grupos artísticos e culturais

Objetivos Específicos e Objetivo Geral

Objetivo geral

- Promover a “Realização da Festa da Padroeira do Município de Granjeiro-CE”, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022.

Objetivos Específicos

- Valorizar e promover as tradições religiosas do Município de Granjeiro-CE;
- Fomentar a cultura por meio da realização do evento;
- Fomentar a economia criativa no Município.
- Proporcionar um ambiente que ofereça toda infraestrutura e segurança necessária para atender o público presente no evento;
- Promover a democratização do acesso gratuito à cultura, lazer e ao entretenimento;

Público Alvo:

População do município de Granjeiro e visitantes. Crianças, jovens e adultos, sem distinção de identidade de gênero, faixa etária, inclinação religiosa e condições físicas (contaremos com acessibilidades a pessoas com deficiência). Estima-se uma média de 2.000 (duas mil) pessoas por dia como público rotativo.

Contrapartida ao CONCEDENTE:

O evento contará com campanha publicitária local (rádio, telão som volante, site oficial da

administração e redes sociais, cerimonial), fazendo alusão a seus fomentadores e produção, com dizeres claros e ilustrativos do apoio investido pelo Estado do Ceará.

4- DA DIVISÃO POR LOTES

4.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo Menor Preço por Lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

5- FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A contratada se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta

5.2 - Transporte: Os equipamentos (palco, sistema de som, sistema de iluminação, telão, banheiros) serão transportados pela contratada até o local do evento.

5.3 - Montagem: A empresa contratada fará e deverá concluir a montagem dos equipamentos seguindo as normas de segurança, mínima e máxima (capacidade estruturais, pesos, medidas, cargas elétricas, etc...).

5.4 - Desmontagem: A desmontagem será feita pela empresa contratada após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.

5.5 - Guarda: A empresa contratada deverá manter a guarda dos equipamentos sob sua restrita responsabilidade durante a realização do evento.

5.6 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

5.7 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

**6. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1 - O futuro contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

7. PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS E DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 - Fica estimado o valor global desta licitação em R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais), com recursos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	13.392.0306.2.049.0000	3.3.90.39.00

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

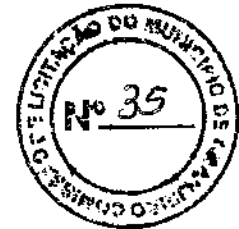
9.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTO BÁSICO:

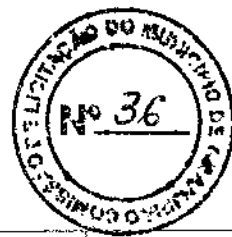
10.1 - A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha orçamentária abaixo:

11. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

META 1						VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Realização da Festa da Padroeira do Município de Granjeiro-CE							06/12/2022	07/12/2022
ETAPA 1.1							DATA INICIAL	DATA FINAL
INFRAESTRUTURA							06/12/2022	07/12/2022
ITENS	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL		
1.1.1	33.90.39.00	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10 M DE FRENTE POR 8 M DE FUNDO, COM 9M DE ALTURA INTERNA CENTRAL, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,5M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, COBERTURA EM LONA, COLUNAS EM GRID, PISO EM ESTRUTURA DE METALICA REVESTIDO COM COMPENSADO DE 65MM, CARPETE, FECHAMENTO LATERAL, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E PRATICAVEIS.	Diária	02	7.450,00	14.900,00		
1.1.2	33.90.39.00	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE COM 02 MESAS DIGITAIS DE NO MINIMO 32 CANAIS COMPOSTO POR 12 LINES ARRAY 06 SUB 221 RETORNOS INDIVIDUAS SIDE DUPLO 06 MONITORES DE VOZ MULTICABO DE 48 VIAS MICROFONES SEM FIO E COM FIOS CABEAÇÃO AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL COMO SISTEMA LOCAÇÃO ICLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE PARA O	Diárias	02	5.950,00	11.900,00		



		DIA DO EVENTO				
1.1.3	33.90.39.00	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.;	Metro	120	30,00	3.600,00
1.1.4	33.90.39.00	ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE NO MINIMO 2 PAR LEDS TGB DE 18 W 04 REFLETORES DE LED BRANCA DE 100W; LOCAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PESSOAL E TRANSPORTE PARA O DIA DA FESTA	Diárias	02	4.000,0	8.000,00
1.1.5	33.90.39.00	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (5 FEMININO E 5 MASCULINO);	Diária	20	250,00	5.000,00
1.1.6	33.90.39.00	EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA (10 SEGURANÇAS X 2 DIAS) CONTRATAÇÃO DE PESSOAL UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, CONTENÇÃO DE TUMULTO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, AREAS RESERVADAS, COM EXPERIENCIA EM EVENTOS. SERVIÇO INICIARA NO MINIMO DUAS HORAS ANTES DO INICIO DO HORARIO DE ABERTURA E SE ENCERRARA DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO, INCLUINDO TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	Diária	20	200,00	4.000,00
1.1.7	33.90.39.00	GRID PARA SUPORTE DA IDENTIDADE VISUAL GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 E TRANSPORTE, MEDINDO NO MINIMO 10MX10MX5M, REGULAVEIS, A SER UTILIZADO NA ENTRADA E LOCAL DO EVENTO	Diária	02	2.000,00	4.000,00
1.1.8	33.90.39.00	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM A UTILIZAÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, CARTAZES, ARRANJOS FLORAIS, CAIXA DECORADA PARA RECEBIMENTO DE ALIMENTOS DOADOS, UTILIZAÇÃO DE BALOES, TECIDOS E FITAS.	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
1.1.9	33.90.39.00	DIVULGAÇÃO EM RADIO E REDES SOCIAIS – INSERÇÃO EM MÍDIA EM RADIO COM CHAMADAS DIÁRIAS DE 30 SEGUNDOS, DIVULGAÇÃO EM TODAS AS PLATAFORMAS DE MÍDIAS DIGITAIS E CARRO DE SOM	SPOT	40	60,00	2.400,00
1.1.10	33.90.39.00	TELÃO – PAINEL ELETRÔNICO DE LED 4M X 3M (1 X 2 DIAS)	Diária	02	750,00	1.500,00



I.1.11	33.90.39.00	SERVIÇOS DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE NÍVEL INTER ESTADUAL SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, INCLUINDO TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE OU COMPOSITOR SIMILAR	Serviço	01	25.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL DA ETAPA 1.1:					86.300,00	
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:					86.300,00	

DECLARO que o cronograma físico previsto neste Plano de Trabalho apresenta valores que expressam a realidade de mercado, contemplando o princípio da economicidade devido pelas organizações da sociedade civil quando da contratação de bens e serviços com recursos públicos, em atenção ao art. 83 do Decreto nº 32.810/2018.

Luís Edson Oliveira Sousa
Pregoeiro do Município